



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – CEP 99665-000

Ato da Mesa Diretora nº 002/2025 de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, das sessões realizadas pelo Poder Legislativo do município de Cruzaltense e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido que a todas as sessões realizadas pelo Poder Legislativo, sejam ordinárias, extraordinárias, especiais ou solenes, serão transmitidas ao vivo, via internet, através da página oficial da Casa Legislativa.

§ 1º - A gravação, em áudio e vídeo, permanecerá disponível para acessos posteriores, pelo tempo que a plataforma utilizada permitir.

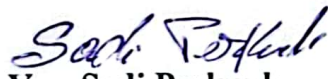
Art. 2º - Excetuam-se do comando referido no Artigo 1º, as sessões secretas, previstas no Artigo 60 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º - Para implementar a transmissão referida no Artigo 1º, o Poder Legislativo utilizará equipamentos próprios.

Art. 4º - As transmissões serão suspensas em períodos eleitorais ou outros que a Lei assim exija.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzaltense em 13 de maio de 2025.


Ver. Sadi Perkuhn
Presidente

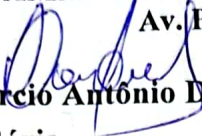

Ver. Joel Antônio Baruffi
1º Secretário



Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Centro- Cruzaltense-RS – CEP 99665-000
E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – CEP 99665-000


Ver. Marcio Antônio Dallagnol
2º Secretário


Ver. Aldo Müller
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se
Em 13 de maio de 2025

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de
13.05.25 a 12.06.25

Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de
13.05.25 a 12.06.25

Mural da Prefeitura Municipal